



PROPOSTA FINANCEIRA

AO MUNICÍPIO DE PONTE PRETA/RS

A/C Secretaria Municipal de Educação

Senhor Secretário, ao cumprimentá-lo apresentamos a presente proposta, que visa à contratação de empresa especializada em Assessoria Pedagógica, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VLR MENSAL	VLR FINAL
01	Assessoramento pedagógico para Ensino Fundamental (1º e 2º ano) - Acompanhar e qualificar o planejamento e o exercício pedagógico dos professores; - Implementar ciclos contínuos de avaliação diagnóstica e formativa; - Oferecer suporte in loco a gestores, coordenadores e professores para fortalecer práticas de ensino; - Promover cultura de monitoramento dos dados e tomada de decisão pedagógica; - Alfabetização 100% ao final do primeiro ano do ensino fundamental. Adequação ao DECRETO Nº 12.686, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025: - Criação de Decreto ou Lei Municipal que institui as diretrizes municipais para a educação especial inclusiva em conformidade ao DECRETO Nº 12.686, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025; - Criação do Plano Municipal de Educação Especial Inclusiva;	10 meses	R\$ 2.650,00	R\$ 26.500,00



	- Alteração do Projeto Político Pedagógico da escola, de modo a contemplar o DECRETO Nº 12.686, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025; - Elaboração do Plano de Trabalho para o AEE - Atendimento Educacional Especializado; - Elaboração do PAEE - Plano de Atendimento Educacional Especializado; - Elaboração do PEI - Plano Educacional Individualizado; - Capacitação dos profissionais de AEE e dos professores para uso do PAEE e do PEI.			
TOTAL ANUAL				R\$ 26.500,00

FORMATO:

- 08 horas mensais presencial e
- 12 horas à distância (reuniões síncronas + App VínculoEdu).





PROFISSIONAL: Prof. Dr. Evandro Consaltér

- Doutor em Educação (UPF - 2021). Mestre em Políticas Educacionais (UPF - 2016).
- Psicopedagogo Clínico e Institucional (UCS - 2023).
- Especialista em Estratégias de Aprendizagem (FABE Marau - 2013).
- Graduado em Letras (UPF - 2009).
- Pesquisador do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Superior - GEPES.
- Diretor de Ensino e Graduação da Universidade de Passo Fundo - UPF (2024/2025).
- Formação em criatividade em sala de aula (PUC – Chile – 2013) e em Diagnóstico e práticas inclusivas de alunos autistas (Universidade de Genebra – Suíça – 2025)
- Coordenador Pedagógico e de Qualidade Acadêmica e Professor nos cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade CESURG Marau.
- Diretor da Consaltér VínculoEdu, empresa especializada em potencializar aprendizagens.

Proposta do valor em moeda corrente nacional (real).
Validade da Proposta 60 dias.

Camargo/RS, 03 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

SAMIR

CASAGRANDE:02684436029

Assinado de forma digital por
SAMIR CASAGRANDE:02684436029
Dados: 2026.02.03 22:11:26 -03'00'

Samir Casagrande
Sócio administrador



Avenida Honorato Zilli, 1072, Centro - Camargo/RS
(54) 99106-3309 CNPJ: 14.135.042 /0001-44
educaativa.desenvolvimento@gmail.com